



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINEIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubineia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubineia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubineia

CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubineia

CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camamarubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia

CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubineia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINEIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS VIAS DO DISTRITO DE ESMERALDA, através dos serviços disponíveis na ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTE CONTRATO.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 29/25, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ nº 65.472.078/0001-54, vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Rubineia, 10 de junho de 2026.

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO, RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, através dos serviços disponíveis na ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTE CONTRATO.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 29/25, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento

para dele provenham seus legais efeitos à empresa JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ nº 65.472.078/0001-54, vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Rubineia, 12 de junho de 2026.

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.472.078/0001-54.

O objeto do presente instrumento é a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO, RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, através dos serviços disponíveis na ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTE CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.008.727,51 (dois milhões e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

Rubineia, 12 de junho de 2026.

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DAS PRAIAS DE IPANEMA E DO SOL LOCALIZADAS MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP, através dos serviços disponíveis na ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTE CONTRATO.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 29/25, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 3 de 23

para dele provenham seus legais efeitos à empresa JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 65.472.078/0001-54, vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Rubinéia, 12 de junho de 2026.

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.472.078/0001-54.

O objeto do presente instrumento é a PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DAS PRAIAS DE IPANEMA E DO SOL LOCALIZADAS MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP, através dos serviços disponíveis na ATA Deregistro de Preços Nº 021/2024, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS A ESTE CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R\$ 519.044,63 (quinhentos e dezenove mil e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PROCESSO Nº 060/024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, CONTRATO Nº 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA/SP, 12 de junho de 2026.

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 4 de 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.942.800,00	2.265.414,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.298.000,00	1.247.519,99	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.000,00	117.570,08	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	743.800,00	449.125,59	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.501.000,00	451.198,39	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.710.000,00	10.755.897,50	
2.1- Cota-Parte FPM	20.900.000,00	6.343.795,75	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.500.000,00	6.343.795,75	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	3.726.692,35	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	27.322,65	
2.4- Cota-Parte ITR	900.000,00	24.774,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	633.312,75	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.652.800,00	13.021.311,55	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.862.000,00	2.151.179,67	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.301.200,00	1.104.148,39	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.609.000,00	1.583.434,55	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.609.000,00	1.497.617,77	
6.1.1- Principal	4.600.000,00	1.490.144,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.000,00	7.472,97	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.655,46	
6.2.1- Principal	0,00	10.655,46	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	75.161,32	
6.4.1- Principal	0,00	75.161,32	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.262.000,00	-661.034,87	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 5 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.583.434,55				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.668.200,00	2.276.396,12	2.276.396,12	2.261.358,22	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.420.500,00	2.087.213,63	2.087.213,63	2.072.175,73	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.500.000,00	1.165.161,73	1.165.161,73	1.154.312,54	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.920.500,00	922.051,90	922.051,90	917.863,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	247.700,00	189.182,49	189.182,49	189.182,49	0,00
10.2.1- Educação Infantil	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	199.200,00	189.182,49	189.182,49	189.182,49	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.276.396,12	2.276.396,12	2.261.358,22	0,00	0,00	692.961,57
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.276.396,12	2.276.396,12	2.261.358,22	0,00	0,00	778.778,35
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.087.213,63	2.087.213,63	2.072.175,73	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.055.791,26	2.087.213,63	2.087.213,63	138,38
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	158.343,46	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 6 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	430.775,61	221,11	0,00	0,00	221,11	221,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.121.701,40	2.126.085,65	1.651.538,89	1.109.315,59	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.658.500,00	270.680,07	208.064,46	188.582,44	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.463.201,40	1.855.405,58	1.443.474,43	920.733,15	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.789.901,40	4.402.481,77	3.927.935,01	3.370.673,81	0,00	
21.1- Educação Infantil	4.207.000,00	1.435.841,80	1.373.226,19	1.342.894,98	0,00	
21.1.1- Creche	4.207.000,00	1.435.841,80	1.373.226,19	1.342.894,98	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	7.582.901,40	2.966.639,97	2.554.708,82	2.027.778,83	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.651.538,89	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.151.179,67	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					221,11	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.802.497,45	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.255.327,89	3.802.497,45	29,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 7 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.482,97	0,00	22.482,97	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.482,97	0,00	22.482,97	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	967.300,00		366.490,68		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	373.500,00		188.986,74		
31.1.1- Salário-Educação	250.000,00		101.925,17		
31.1.2- PDDE	3.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE	105.500,00		83.280,75		
31.1.4- PNATE	15.000,00		3.780,82		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	593.800,00		177.503,94		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.177.999,75	855.326,80	592.221,07	360.144,63	0,00
32.1- Educação Infantil	156.243,75	120.368,75	109.856,25	109.856,25	0,00
32.2- Ensino Fundamental	477.556,00	332.406,60	215.154,02	52.704,62	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	124.500,00	89.254,00	24.342,00	24.342,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	419.700,00	313.297,45	242.868,80	173.241,76	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.967.901,15	5.257.808,57	4.520.156,08	3.730.818,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.616.657,40	4.994.216,22	4.376.849,84	3.614.175,19	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.840.500,00	3.239.542,43	3.239.542,43	2.803.669,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	54.500,00	27.654,00	7.542,00	7.542,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.721.657,40	1.727.019,79	1.129.765,41	802.963,93	0,00
33.2- Despesas de Capital	351.243,75	263.592,35	143.306,24	116.643,25	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 8 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	351.243,75	263.592,35	143.306,24	116.643,25	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.583.434,55		101.925,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.583.434,55		101.925,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.583.434,55		101.925,17

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

DANILO GALLO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (j), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 9 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.942.800,00	4.942.800,00	2.265.414,05	45,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.298.000,00	2.298.000,00	1.247.519,99	54,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	117.570,08	29,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	743.800,00	743.800,00	449.125,59	60,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.501.000,00	1.501.000,00	451.198,39	30,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.310.000,00	29.310.000,00	10.755.897,50	36,70
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	6.343.795,75	34,29
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	24.774,00	2,75
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	633.312,75	74,51
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.726.692,35	41,41
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	27.322,65	45,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.252.800,00	34.252.800,00	13.021.311,55	38,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.145.500,00	7.385.960,00	3.821.898,66	51,75	2.966.254,74	40,16	2.442.941,17	33,08	0,00
Despesas Correntes	7.135.500,00	7.355.960,00	3.819.139,14	51,92	2.963.495,22	40,29	2.440.181,65	33,17	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	30.000,00	2.759,52	9,20	2.759,52	9,20	2.759,52	9,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	252,25	2,52	252,25	2,52	252,25	2,52	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	252,25	2,52	252,25	2,52	252,25	2,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.155.500,00	7.395.960,00	3.822.150,91	51,68	2.966.506,99	40,11	2.443.193,42	33,03	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 10 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.822.150,91	2.966.506,99	2.443.193,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.822.150,91	2.966.506,99	2.443.193,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.953.196,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.013.310,26	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,35	22,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 11 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.152.456,00	1.152.456,00	426.115,64	36,97
Proveniente da União	1.097.456,00	1.097.456,00	421.701,25	38,43
Proveniente dos Estados	55.000,00	55.000,00	4.414,39	8,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.152.456,00	1.152.456,00	426.115,64	36,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 12 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	600.600,00	3.286.935,21	2.314.275,35	70,41	1.514.202,27	46,07	1.297.267,57	39,47	0,00
Despesas Correntes	600.600,00	1.213.098,66	914.857,24	75,41	780.506,82	64,34	729.769,77	60,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.073.836,55	1.399.418,11	67,48	733.695,45	35,38	567.497,80	27,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	113.787,00	98.787,00	46.353,33	46,92	37.334,83	37,79	37.334,83	37,79	0,00
Despesas Correntes	110.787,00	95.787,00	46.353,33	48,39	37.334,83	38,98	37.334,83	38,98	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	726.387,00	3.397.722,21	2.360.628,68	69,48	1.551.537,10	45,66	1.334.602,40	39,28	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 13 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.746.100,00	10.672.895,21	6.136.174,01	57,49	4.480.457,01	41,98	3.740.208,74	35,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	113.787,00	98.787,00	46.353,33	46,92	37.334,83	37,79	37.334,83	37,79	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.000,00	10.000,00	252,25	2,52	252,25	2,52	252,25	2,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.881.887,00	10.793.682,21	6.182.779,59	57,28	4.518.044,09	41,86	3.777.795,82	35,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

DANILO GALLO DOS SANTOS

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 14 de 23

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA PROFESSORES, COM UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de funções temporárias, conforme consta a seguir, o qual se regerá por este Edital. O presente processo seletivo adota a **Prova Nacional Docente (PND)**, aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), como etapa de seleção, nos termos da Lei nº 15.344, de 12 de janeiro de 2026, do Decreto nº 12.358/2025 e da Portaria MEC nº 96/2026.

I – DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

1. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao provimento de funções temporárias, vagas existentes e as que vierem a existir ou forem criadas dentro do prazo de sua validade.

1.1 O regime jurídico adotado para as contratações é o administrativo/estatutário, regido pela Lei Complementar nº 158, de 03/03/2020 (Contratações Temporárias).

2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgados no site oficial da Prefeitura de Rubinéia, na página do Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal.

3. As funções, número de vagas, vencimento, jornada semanal de trabalho e requisitos básicos para admissão são descritos na tabela a seguir:

Função Temporária	Nº Vagas	Ampla Concorrência	PcD (5%)	Jornada Semanal	Vencimento (R\$)	Requisitos para Admissão
01 – PEB I	1	1	0	Até 30h semanais	R\$ 28,40/h-a	Licenciatura Plena em Pedagogia
02 – PEB I Especialista – Educação Física	CR	CR	0	Até 30h semanais	R\$ 28,40/h-a	Licenciatura Plena em Educação Física e Pedagogia
03 - PEB I Especialista – Artes	CR	CR	0	Até 30h semanais	R\$ 28,40/h-a	Licenciatura Plena em Artes e Pedagogia
04 - PEB I Especialista – Inglês	CR	CR	0	Até 30h semanais	R\$ 28,40/h-a	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia

CR = CADASTRO DE RESERVA

4. Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

5. As atribuições dos cargos constam do Anexo I do presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei.

1.1 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.2 Somente será admitida inscrição para uma das funções temporárias, sendo válida a última, em caso de inscrição em mais de uma função.

2. Condições para inscrição:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos reconhecida, conforme Decreto nº 70.436/1972; ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal, no caso de estrangeiros.

3. Requisitos para posse:

- 3.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.3 Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- 3.4 Estar com o CPF regularizado;
- 3.5 Possuir certificado de conclusão e diploma correspondente ao exigido para o exercício da função;
- 3.6 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica oficial;
- 3.7 Não registrar antecedentes criminais;
- 3.8 Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público em consequência de processo administrativo.

4. A não entrega dos documentos no ato da posse eliminará o candidato do Processo Seletivo.

5. As inscrições serão abertas nas datas indicadas no Cronograma a ser divulgado pela Prefeitura Municipal de Rubineia, em até 30 dias após a conclusão da Prova Nacional Docente (PND).

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo.
- 5.2 Não serão aceitas inscrições realizadas após o horário de encerramento previsto no Cronograma.

IMPORTANTE – INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

5.3 É OBRIGATÓRIA a inscrição válida e a participação na Prova Nacional Docente (PND), conforme estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e na Seção IV deste Edital.

5.4 O candidato deverá inscrever-se na PND diretamente no Sistema PND, disponibilizado pelo INEP (pnd.inep.gov.br), no período indicado no Cronograma (Anexo III) e conforme Edital específico do INEP.

5.5 A inscrição neste Processo Seletivo não substitui a inscrição na PND. São inscrições independentes, ambas obrigatórias.

5.6 O candidato deverá indicar, no ato de inscrição na PND, a área de avaliação correspondente à função para a qual concorre, conforme tabela de correspondência constante na Seção IV deste Edital.

5.7 A Prefeitura Municipal de Rubinéia não se responsabiliza pela inscrição, aplicação da prova ou comunicados da PND, sendo essas atribuições exclusivas do INEP.

5.8 O candidato, ao efetuar sua inscrição, autoriza expressamente a Prefeitura Municipal de Rubinéia a realizar o tratamento de seus dados pessoais, incluindo CPF, para fins de consulta dos resultados da PND junto ao Sistema de Resultados do INEP, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

6. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

6.1 Do indeferimento caberá recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação.

7. Os candidatos portadores de deficiência deverão indicar essa condição no ato da inscrição, especificando-a.

III – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

3.1 Em obediência ao art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado às pessoas com deficiência aprovadas e classificadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.1.1 Se da aplicação do percentual resultar fração igual ou superior a 0,5, forma-se 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

3.1.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas enquadradas nas categorias do art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.2 Para ter direito à reserva de vagas, o candidato deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos até o último dia de inscrição:

- requerimento solicitando vaga especial, com identificação do candidato;
- laudo médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau da deficiência, com o código CID;
- solicitação de prova especial, se necessário.

3.2.1 Serão indeferidas inscrições como PcD dos candidatos que não entregarem laudo médico no prazo e forma previstos.

3.3 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação, inclusive quanto à nota da PND.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O PROCESSO SELETIVO será composto de duas etapas:

- Prova Nacional Docente (PND) – de caráter e classificatório;
- Análise Curricular – de caráter classificatório.

1.1 – DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

1.1.1 A Prova Nacional Docente (PND) é aplicada anualmente pelo INEP e seus resultados têm validade de 03 (três) anos.

1.1.2 Serão aceitos os resultados da PND referente ao ano de 2026.

1.1.3 Os resultados da PND terão caráter classificatório neste Processo Seletivo.

1.1.4 A PND substitui as provas objetiva e discursiva deste processo seletivo, nos termos da Portaria MEC nº 96/2026.

1.1.5 O candidato deverá escolher, no ato da inscrição na PND, a área de avaliação correspondente à função pretendida, conforme tabela abaixo:

Área de Avaliação PND	Cargo / Função no Processo Seletivo
Artes Visuais, Dança, Música, Teatro	PEB I - Especialista – Artes
Educação Física	PEB I – Educação Física
Letras Português e Inglês / Letras Inglês	PEB I – Inglês
Pedagogia	PEB I

1.1.6 A nota final na etapa PND será a Nota Geral constante no Boletim de Desempenho emitido pelo INEP, calculada com ponderação de 80% para a nota objetiva e 20% para a nota discursiva, na escala de 0 a 100 pontos.

1.1.7 O candidato deverá apresentar à Comissão Organizadora, no período indicado no Cronograma (Anexo III), o código alfanumérico de verificação constante em seu Boletim de Desempenho da PND.

Atenção: A PND não gera banco de candidatos automático. A Prefeitura só consulta os resultados de candidatos que informarem o CPF e o edital no Sistema de Resultados do INEP. Por isso, é imprescindível que o candidato se inscreva neste Processo Seletivo E na PND, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

apresente o código de verificação do Boletim no prazo estabelecido.

1.2 – DA ANÁLISE CURRICULAR

1.2.1 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar:

- Ficha de Inscrição com foto, endereço e telefone de contato;
- Certidão de Tempo de Serviço, comprovando as informações declaradas;
- Diploma e/ou certificado de formação no magistério, bem como cursos de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Cópia de Documento de Identificação com Foto.

1.2.2 A análise curricular será realizada pela Comissão, considerando a seguinte pontuação:

Item	Título	Pontos por Título	Valor Máximo
A	Diploma de pós-graduação (stricto sensu) – Doutorado, na área específica da função pretendida, com histórico escolar.	2,00	2,00
B	Diploma de pós-graduação (stricto sensu) – Mestrado, na área específica da função pretendida, com histórico escolar.	1,50	1,50
C	Diploma de pós-graduação (lato sensu) – Especialização, na área específica da função pretendida, com histórico escolar.	0,50	1,00
D	Tempo de serviço na rede pública ou privada de ensino, na área específica da função pretendida, devidamente comprovado por certidões.	0,003 por dia	5,475
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			9,975

1.2.3 Para comprovação do tempo de serviço, observar:

- Não será considerado tempo de serviço em período anterior a 5 (cinco) anos da data de publicação deste Edital;
- A comprovação deverá ser por certidão expedida pelo ente contratante público ou declaração da empresa privada de ensino credenciada no MEC, em papel timbrado, com assinatura do responsável e período em dias (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa);
- Em caso de períodos concomitantes, será considerado somente o documento com maior registro de tempo trabalhado;
- Não serão aceitas atividades de Monitoria e Estágio como docência;
- Não será considerado período de afastamento por motivo de saúde ou outro, exceto férias.

V – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

1. A nota final dos candidatos será composta pela ponderação das notas obtidas na PND e na Análise Curricular, conforme a seguinte relação:

- Prova Nacional Docente (PND): 80% (oitenta por cento) da nota final;
- Análise Curricular (Títulos + Tempo de Serviço): 20% (vinte por cento) da nota final.

2. Para os classificados no Processo Seletivo, será computada pontuação de participação da Prova Nacional Docente (PND), seguindo - se os critérios:

- Para candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) a 59% (cinquenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 5 (cinco) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;
- Para candidatos que obtiverem 60 % (sessenta por cento) a 69 % (sessenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 10 (dez) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 18 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Para candidatos que obtiverem 70% (setenta por cento) a 79% (setenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 15 (quinze) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;
- d) Para candidatos que obtiverem 80 % (oitenta por cento) a 89% (oitenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 20 (vinte) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;
- e) Para candidatos que obtiverem 90 % (noventa por cento) a 100% (cem por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 25 (vinte e cinco) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado.
3. A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente da nota final, por sistema de ingresso (ampla concorrência e pessoa com deficiência), observados os critérios de desempate.
4. Havendo empate na nota final, o candidato terá preferência nos seguintes termos:
- I – Maior pontuação na Prova Nacional Docente (PND);
 - II – Maior pontuação na Análise Curricular;
 - III – Maior Idade;
- 4.1 Dentre os empatados, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003.
4. Persistindo o empate, será efetuado sorteio público.
5. Os resultados serão disponibilizados no site e mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia e publicados no Diário Oficial do Município.

VI – DOS RECURSOS

1. Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:
- a) contra o indeferimento de inscrição;
 - b) contra a totalização dos pontos da análise curricular;
 - c) contra o resultado classificatório final, desde que comprovado erro material.
2. Os recursos deverão ser encaminhados, preferencialmente, ao e-mail recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br ou protocolados no Paço Municipal, sito à Praça Osmar Novaes, 700, centro, em horário de expediente.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento, devidamente fundamentado.
4. Não serão aceitos recursos interpostos por forma diferente da prevista neste Edital ou fora do prazo determinado.
5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será disponibilizada no site e mural de avisos da Prefeitura Municipal de Rubinéia.

VII – HOMOLOGAÇÃO

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura do Município de Rubinéia e divulgado no site, mural de avisos e no Diário Oficial do Município.

VIII – CONVOCAÇÃO

1. Concluído e homologado o processo seletivo, a convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade e às disposições legais pertinentes.
2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 48 horas a documentação completa ficará automaticamente desclassificado.
3. A aprovação não implica obrigatoriedade de convocação e contratação, podendo ser realizadas conforme conveniência e oportunidade da Administração.

IX – DA CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 19 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

1. A Prefeitura Municipal de Rubinéia reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.1 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

1.2 A nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

1.3 Caso o candidato aprovado tenha prestado serviços ao Município por contrato temporário anterior, ficará impedido de assumir a função antes de decorridos 30 (trinta) dias do término do contrato anterior, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 158, de 03/03/2020.

1.4 Em caso do impedimento descrito no item 1.3, ficará reservado ao aprovado o direito de assumir vaga que futuramente vier a ser aberta, dentro da validade do processo seletivo.

2. Para a contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os originais e cópias dos documentos listados no item 4 da Seção IX do Edital original, incluindo o comprovante de conclusão da habilitação exigida.

X – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento acompanhará e supervisionará todo o Processo Seletivo e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos.

2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas contidas neste Edital.

3. A Prefeitura de Rubinéia não assume responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos.

4. Os candidatos que fizerem declaração falsa terão a inscrição cancelada e os atos dela decorrentes anulados a qualquer tempo.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

6. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos e comuns a todos os candidatos.

7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados junto à Prefeitura Municipal de Rubinéia.

8. Integram este Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Principais Atribuições do Cargo;

b) Anexo II – Ficha de Inscrição;

d) Anexo III – Modelo de Formulário para Candidato com Deficiência;

e) Anexo IV – Tabela de Correspondência de Área PND e Cargo.

Rubinéia, 12 de junho de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 20 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E INGLÊS

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Escolar;
- Executar as atividades docentes propostas em seu Plano de Ensino;
- Colaborar no processo de orientação educacional, mantendo contato com os responsáveis pelos alunos;
- Executar e manter organizada a escrituração escolar sob sua responsabilidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas;
- Zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais;
- Garantir a disciplina do corpo discente;
- Identificar necessidades dos alunos que possam interferir na aprendizagem;
- Executar outras atribuições conferidas pelo Diretor da Unidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 21 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____ Fone: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

FUNÇÃO PLEITEADA:

- () 01 - PEB I
() 02 - PEB I Especialista – Educação Física
() 03 - PEB I Especialista – Artes
() 04 - PEB I Especialista – Inglês

ÁREA DE AVALIAÇÃO ESCOLHIDA NA PND:

Área: _____

Número de Inscrição PND: _____

Código de Verificação do Boletim PND (preencher após divulgação do resultado): _____

FORMAÇÃO:

Graduação: _____

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Local: _____ Data de Conclusão: _____

MESTRADO / DOUTORADO:

Local: _____ Data de Conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Local: _____ Período: _____ Função: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 22 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

À Prefeitura do Município de Rubinéia

Ref.: Formulário de declaração para candidato com deficiência – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 001/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA – SP.

Nome	
Nº de Inscrição	
RG / CPF	
Cargo Pleiteado	
Telefone para Contato	

Candidato(a) possui deficiência? () SIM () NÃO

Se sim, especifique: _____

Nº do CID: _____ Nome do médico: _____ CRM: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 908

Página 23 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-006 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE ÁREA DA PND E CARGO

Para participação neste Processo Seletivo com utilização da PND, o candidato deverá ter realizado a prova na área correspondente ao cargo pretendido, conforme tabela abaixo:

Área de Avaliação PND	Cargo / Função no Processo Seletivo
Artes Visuais, Dança, Música, Teatro	PEB I – Artes
Educação Física	PEB I Especialista – Educação Física
Letras Português e Inglês / Letras Inglês	PEB I Especialista – Inglês
Pedagogia	PEB I

Para cargos/componentes curriculares que não possuam área correspondente na PND, recomenda-se a publicação de edital específico pelo INEP, conforme orientações do Guia de Apoio Técnico PND/MEC 2026.